



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4026



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.899, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, partir de 16 de março de 2026, o servidor **EDER ANTONIO GAIARIN**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, nomeado em 3 de fevereiro de 2025, através do Decreto nº 7.457/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4026



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.900, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de março de 2026, **EDER ANTONIO GAIARIN**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 009/2026, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Nível 27, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4026



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.901, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de março de 2026, **EDSON FERREIRA DA MOTTA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4026



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.902, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de março de 2026, **REINALDO DREHMER**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 008/2026, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Nível 24, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4026



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.903, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a correção do valor correspondente ao Abono por Assiduidade, em conformidade com o Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.310/2021.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das obrigações que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei nº 2.310, de 1º de dezembro de 2021, e suas alterações, que dispõe sobre Concessão de Gratificação Especial por Assiduidade, ao Servidor Público Efetivo Integrante do Quadro de Servidores do Município de Céu Azul,

DECRETA:

Art. 1º Promove a correção do valor correspondente ao Abono por Assiduidade, no valor de **R\$ 229,37 (duzentos e vinte e nove reais, trinta e sete centavos)**, em conformidade com o Parágrafo único do art. 3º da Lei municipal nº 2.310, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4026



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 095, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ meia diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 13 de março de 2026 às 3h e retorno no dia 13 de março, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 13 de março de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4026



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Arapongas/Corbélia - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Norte Paranaense (HONPAR) e trazer paciente de alta médica no Hospital Santa Simone de Corbélia.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 16 de março de 2026 às 3h30 e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 23h40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4026

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2025 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 215.000 litros.

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio enviado por e-mail acompanhado de comprovação com Notas Fiscais da empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do combustível Óleo Diesel S-500, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços: a) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 5,94 para R\$ 6,60; b) O valor ajustado passa a ser praticado a partir de 11 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA CLARA FRANZNER CHIODINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4026



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 11/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 184.695,87**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 30/03/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 30/03/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 13 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4026

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 10/2026 de 11/03/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 9/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO

OBJETO: Contratação, por meio de dispensa de licitação, de serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), diante da urgência de acolhimento da idosa O.B.L., com 75 anos, que se encontra hospitalizada, aguardando acolhimento.

VALOR: R\$ 27.406,92 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.040 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 100.000,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FRANCISCA APARECIDA GOMES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4026



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, para o Evento LicitaExpo 4 Edição/2026, que acontecerá em Curitiba nos dias 07 a 10 de abril de 2026 - Curitiba/PR, Servidores: Caroline C. Cavallari Beppler e Silvana Camana.**

Justificativa: Certamente que a preparação dos agentes públicos é absolutamente necessária, para a consecução de suas atividades de modo correto, e evitar falhas, prejuízos e responsabilizações. E como prevê a Constituição Federal no art. 37, caput, a eficiência é um dos princípios essenciais do setor governamental. Por isto que a Carta Magna determinou no art. 39, nos parágrafos 2º e 7º, que os entes federativos em seus três poderes, tanto na administração direta quanto indireta, ao elaborarem seus orçamentos, reservem recursos para contemplar isso. Doutro tanto, vale ressaltar que a própria legislação, à exemplo da Nova Lei Licitação nº 14.133/21 também exige gestão por competência (art. 7º, caput), a escolha exclusiva de servidores qualificados (art. 7º, II) e o investimento na Preparação dos Agentes Públicos (arts. 18, §1º, X e art. 169, §3º, I, p.ex.). Valendo ressaltar também, que os órgãos de Controle Externo se pronunciam no sentido de que as irregularidades e ilegalidades acontecem em sua maioria, por falta de capacidade técnica/conhecimento. Importante frisar ainda, que as atividades dessas áreas de gestão estratégica da administração pública são altamente complexas, com peculiaridades muito específicas, em constante atualização e frequentemente questionadas.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
UNYFLEX - UNYGOV CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA.	55.930.096/0001-89	7.000,00

Céu Azul, 16 de março de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
16/03/2026 11:42:21

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2026 11:42:21.00.03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c3.ipm.com.br/p/12c64467f6884>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4026

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 3/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADA: 34.983.773 LENIR MODESTO DA SILVA **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitex e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#) **VALOR:** R\$ 91.575,00 (noventa e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2026 ATÉ 13/03/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e LENIR MODESTO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4026

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 3/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** IRIS - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitex e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)) **VALOR:** R\$ 22.958,75 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2027 ATÉ 13/03/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e SINARA REICH



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4026



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 015/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Designa Servidora para exercer a função
de Secretária Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA MADALENA DE SOUZA SONEGO**, para exercer a função de **Secretária Escolar** no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS**, a partir de 16 de março de 2026, por 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 16 de março de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4026



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 016/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Designa Servidora para exercer a função
de Secretária Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA MADALENA DE SOUZA SONEGO**, para exercer a função de **Secretária Escolar** na **ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC - EIEF**, a partir de 16 de março de 2026, por 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 16 de março de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4026



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 017/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Designa Servidor para exercer a função
de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FELIPE DA COSTA**, para exercer a função de **Secretário Escolar** na **ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA – EF**, a partir de 16 de março de 2026, por 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 16 de março de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4026



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 018/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Designa Servidor para exercer a função
de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FELIPE DA COSTA**, para exercer a função de **Secretário Escolar** na **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO – EIEF**, a partir de 16 de março de 2026, por 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 16 de março de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025